

# O princípio da fungibilidade sob o prisma da teoria das nulidades

Manuella Mazzocco



DIALÉTICA  
EDITORA

*Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta edição pode ser utilizada ou reproduzida – em qualquer meio ou forma, seja mecânica ou eletrônica, fotocópia, gravação etc. – nem apropriada ou estocada em sistema de banco de dados, sem a expressa autorização da editora.*

Copyright © 2023 by Editora Dialética Ltda.

Copyright © 2023 by Manuella Mazzocco.



**DIALÉTICA**  
EDITORA



editoradialetica



@editoradialetica

www.editoradialetica.com

## EQUIPE EDITORIAL

### Editores

Profa. Dra. Milena de Cássia de Rocha

Prof. Dr. Rafael Alem Mello Ferreira

Prof. Dr. Tiago Aroeira

Prof. Dr. Vitor Amaral Medrado

### Designer Responsável

Daniela Malacco

### Produtora Editorial

Camila Gabarrão

### Controle de Qualidade

Maria Laura Rosa

### Capa

Diego Cadore

### Adaptação da Capa

Ygor Moretti

### Diagramação

Íris Santos

### Preparação de Texto

Nathália Sôster

### Revisão

Responsabilidade do autor

### Assistentes Editoriais

Jean Farias

Larissa Teixeira

Ludmila Azevedo Pena

Thaynara Rezende

### Estagiários

Diego Sales

Laís Silva Cordeiro

Maria Cristiny Ruiz



1240706

## Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

M478p Mazzocco, Manuella.

O princípio da fungibilidade sob o prisma da teoria das nulidades / Manuella Mazzocco. – São Paulo : Editora Dialética, 2023. 280 p.

Inclui bibliografia.

ISBN 978-65-252-7630-4

1. Princípio da fungibilidade. 2. Teoria das nulidades. 3. Direito. I. Título.

CDD-340

# SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO | 13
  
2. O PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE NO ÂMBITO DO DIREITO PROCESSUAL CIVIL | 17
  - 2.1 CONCEITO DE FUNGIBILIDADE NO ÂMBITO DO PROCESSO CIVIL | 17
  - 2.2 NATUREZA JURÍDICA | 22
  - 2.3 HISTÓRICO | 24
    - 2.3.1 No Direito Estrangeiro | 24
    - 2.3.2 A previsão no art. 810 do Código de Processo Civil de 1939 e os requisitos para sua aplicação | 29
    - 2.3.3 O Código de Processo Civil de 1973 e a subsistência da fungibilidade enquanto princípio | 31
    - 2.3.4 A fungibilidade no Código de Processo Civil de 2015 | 41
  - 2.4 A DOUTRINA MODERNA SOBRE O PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE | 46
    - 2.4.1 A extensão da aplicação do princípio | 46
    - 2.4.2 Fungibilidade de meios | 50
    - 2.4.3 A dúvida objetiva como requisito da aplicação do princípio da fungibilidade | 57

2.4.4 Conversão do ato ou do meio processual como regra de aproveitamento | 68

2.4.5 A fungibilidade na prática dos Tribunais | 73

### **3. AS NULIDADES PROCESSUAIS | 93**

3.1 A FUNÇÃO DA FORMA DO ATO PROCESSUAL: BREVE EVOLUÇÃO | 93

3.2 TEORIAS ACERCA DAS NULIDADES PROCESSUAIS | 103

3.2.1 Nulidades em uma perspectiva teleológica: nulidades absolutas, nulidades relativas e anulabilidades | 105

3.2.2 A atipicidade relevante, que leva em consideração a existência, a forma e a substância do ato – análise quanto ao alcance da finalidade e à existência de prejuízo | 107

3.2.3 Nulidades absolutas (de forma e de fundo) e nulidades relativas (ou anulabilidades) | 110

3.2.4 As nulidades processuais a partir da instrumentalidade das formas: sanabilidade dos vícios (repetição ou convalidação) independentemente da natureza da norma violada | 113

3.3 PRINCÍPIOS NORTEADORES DA TEORIA DAS NULIDADES | 115

3.3.1 Princípio da finalidade, do prejuízo e da instrumentalidade das formas | 117

3.3.2 Princípio do aproveitamento | 122

3.3.3 Princípio da causalidade | 123

3.3.4 Princípio da convalidação | 123

3.3.5 Princípio do interesse | 126

3.3.6 Princípio do contraditório | 126

3.4 AS NULIDADES EM UMA VISÃO CONTEMPORÂNEA | 127

## **4. O PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE SOB O PRISMA DA TEORIA DAS NULIDADES | 151**

- 4.1 PRINCÍPIOS COMUNS A AMBOS OS INSTITUTOS | 153
- 4.2 A FORMA PROSPECTIVA E RETROSPECTIVA DE APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE SOB O PRISMA DAS NULIDADES | 158
- 4.3 A FUNGIBILIDADE COMO ESPECIFICIDADE DO PRINCÍPIO DA INSTRUMENTALIDADE DAS FORMAS: A NECESSIDADE DA EXISTÊNCIA DE DÚVIDA OBJETIVA COMO REQUISITO DE JUSTIFICAÇÃO | 165
- 4.4 A VALIDADE PRIMA FACIE DOS ATOS PROCESSUAIS | 170
- 4.5 COMPREENDENDO MELHOR A RELAÇÃO ENTRE A VALIDADE DOS ATOS PROCESSUAIS E A FUNGIBILIDADE | 176
- 4.6 A FLEXIBILIZAÇÃO DA FORMA E A CASUÍSTICA PROCESSUAL | 178
- 4.7 A FUNGIBILIDADE COMO FORMA DE EVITAR O PRONUNCIAMENTO DA NULIDADE | 190
- 4.8 O PRINCÍPIO DO APROVEITAMENTO DOS ATOS E DE MEIOS NO DIREITO PROCESSUAL CIVIL | 194
- 4.9 A INDISPENSABILIDADE DO CONTRADITÓRIO PARA AFASTAR A FUNGIBILIDADE (ASSIM COMO PARA RECONHECER A NULIDADE) | 201

## **5. CONCLUSÃO | 217**

## **REFERÊNCIAS | 223**